

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 06 de JANEIRO de 2022 pág. 01-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº014/2021

EDITAL Nº001/2021

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 6.312, de 11 de janeiro de 2021, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2021, conforme discriminado abaixo:

RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO INSCRITO	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
			TOTAL	
1º	ERIBERTO DE ARAÚJO DANTAS	Auditor Odontológico	5,25	APROVADO
2º	FERNANDA SIMÕES FERNANDES	Auditor Odontológico	4,54	CLASSIFICADA
3º	RODOLFO RAFAEL BRAZ DA SILVA	Auditor Odontológico	4,0	CLASSIFICADO
4º	ITANA RAQUEL SOARES DE SIQUEIRA E SILVA	Auditor Odontológico	3,70	CLASSIFICADA
5º	JOSE CLEMENTE DA SILVA JUNIOR	Auditor Odontológico	3,50	CLASSIFICADO
6º	REBECA KAREN SOUZA DE ALMEIDA MATIAS	Auditor Odontológico	3,04	CLASSIFICADA
7º	DEBORA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auditor Odontológico	3,0	CLASSIFICADA
8º	LORENA BRAZ DA SILVA	Auditor Odontológico	3,0	CLASSIFICADA
9º	ALANA OLIVIA NASCIMENTO DE SOUSA	Auditor Odontológico	3,0	CLASSIFICADA

COMISSÃO ORGANIZADORA DE REALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

LUIS RICARDO BORGES MORATO  
Presidente da Comissão

JEANDRO RAFAEL DE AMORIM  
Membro

MEYRE RUTH ARAÚJO DE SOUZA MONTENEGRO  
Membro

RESOLUÇÃO Nº 001, 06 DE JANEIRO DE 2022

Approva a Reprogramação dos Saldos de Recursos Transferidos Fundo a Fundo, Repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social para o Exercício de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 30, da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que determina que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência dos Estados, Municípios e Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financeiro a que pertencem.

CONSIDERANDO a Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 06 de janeiro de 2022, as 10h:00min, nas Sala dos Conselhos, localizado na Rua Francisco Braz, 123 – Várzea Redonda – Sumé – Paraíba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as deliberações estabelecidas em reunião extraordinária realizada no dia 06 de janeiro de 2022,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar a Reprogramação de saldos dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para manutenção dos programas/projetos/serviços para serem executados no ano de 2022; e

Art. 2º Aprovar a Reprogramação de saldos dos recursos transferidos pelo Cofinanciamento Estadual para o aprimoramento dos serviços da Proteção Social

Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais para serem executados no ano de 2022.

Sumé/PB, 06 de janeiro de 2022

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA NETO  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.510-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sumepb.gov.br  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA